



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL JACARACI/BA
LEI MUNICIPAL Nº 117/2017**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora Eleita do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacaraci. – Biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacaraci, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2025, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal do CMASA nº. 117/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município.

CONSIDERANDO

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências e suas alterações;

A Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS;

A 127ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que votou pela aprovação da Mesa Diretora que conduziu o Processo de Eleição das Entidades que pleitearão vaga ao Conselho Municipal de Assistência Social de Jacaraci para o biênio 2025-2027, em 17 de janeiro 2025;

Que compete a Plenária do CMAS eleger o Presidente e o Vice-presidente e secretário do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mesa Diretora do CMAS para o período de janeiro/2025 a janeiro/2027.

Art. 1º Publicar o nome das integrantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacaraci eleita para o Biênio 2025-2027 da forma como se segue:

Conselheira (o)	Entidade	Seguimento	Cargo
Cláudio Zeferino da Silva	Sec. Administração	Gestor da Pasta	Presidente
José Aparecido de Oliveira	Bolsa Família	Usuário	Vice-Presidente
Vanessa Sena Dantas	Secretaria M. Saúde	Conselheira Titular	Secretária

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacaraci/Ba, 17 de janeiro de 2025.

Cláudio Zeferino da Silva
Presidente do CMAS